



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2019
(Do Sr. LUIZ CARLOS MOTTA)

Requer informações ao Ministro da Educação, Abraham Weintraub, acerca da suspensão do Programa de Certificação de Hospitais de Ensino e reformulação da Portaria Interministerial MEC/MS N° 285, de 24 de março de 2015.

Senhor Presidente,

Com base no artigo 50, §2º da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, que sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Ministro da Educação, Sr. Abraham Weintraub, acerca da suspensão do Programa de Certificação de Hospitais de Ensino, que desde a publicação da Portaria Interministerial MEC/MS nº 285, de 24 de março de 2015, não foram estabelecidos critérios para novas certificações.

Considerando o papel estratégico dos Hospitais de Ensino na formação de novos profissionais de saúde e da educação, na produção de pesquisas e no desenvolvimento tecnológico, o Programa de Certificação de Hospital de Ensino surgiu como proposta de reformulação da política do setor com a perspectiva de integrar a rede dos serviços de saúde. E, é inegável que a adesão ao programa já beneficiou o sistema de saúde, além de beneficiar a população usuária.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **LUIZ CARLOS MOTTA** – PR/SP

Porém, a avaliação dos hospitais conforme determina o fluxo da certificação está suspensa por determinação da Comissão Interministerial, que aguarda decisão dos gestores das pastas dos Ministérios da Saúde e Educação para ser reestabelecida após a publicação da referida norma.

Ante o exposto, solicito ao Excelentíssimo Ministro que esclareça as medidas que vêm adotando para reestabelecer o Programa de Certificação de Hospitais de Ensino com a reformulação da Portaria Interministerial MEC/MS nº 285, de 24 de março de 2015.

Sala das sessões, em 15 de maio de 2019.

Deputado **Luiz Carlos Motta**
PR-SP